

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A Comissão do Concurso Público, nomeada pelo Decreto 065/2019, torna pública a convocação destinada a realização de prova prática para os candidatos aprovados na prova objetiva, do cargo de **Motorista e Operador de Máquinas**, que tiverem obtido a classificação até a ordem 20, na prova objetiva, em atendimento ao item 5.5 do edital de abertura do Concurso.

1. DOS CONVOCADOS

Estão convocados os candidatos abaixo relacionados:

22 - MOTORISTA

Class.	Nome do Candidato	Nº. Insc.
1	LUCINEI SEVERINO QUINTANO	11505-3
2	DORIVAL LUCIO AMARAL MACHADO	11706-4
3	TIAGO BARBOSA GUGEL	11246-1
4	RODRIGO SIDNEI SOSTER	11277-1
5	CLEIDEMAR RIGONI	11531-2
6	GIAN FISCHER DE MATTOS	10898-7
7	MONICA CRISTINA SORA	11267-4
8	EVANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA	11357-3
9	MAICO ANTONIO MOTTER	11754-4
10	DOUGLAS LORIS BRANDALISE	11585-1
11	ARTHUR POSSEBON CREMONINI	11020-5
12	SANDRO LAUSCHNER	11780-3
13	OLEIR DAROLT GODOY	10868-5
14	JANDIR CLAUDIO MERIGO	12191-6
15	ODIRLEI MARCOS BASSO	11088-4
16	PEDRO VALMIR BORTOLI	11961-0
17	ADILSON ANTONIO LOCK GONCALVES	11637-8
18	ELEANDRO ANTONIO HINING	11643-2
19	AIRTON MIGUEL SENCZKOWSKI	11417-0
20	EDIPO ANTONIO CAPITANI	12069-3

23 - OPERADOR DE MÁQUINAS

Class.	Nome do Candidato	Nº. Insc.
1	CASSIANO CASSOL	11560-6
2	ADREAM CITADELLA	11512-6
3	MISDAEL FERREIRA	12194-0
4	JOSE DEOLIR DE CARVALHO	11218-6
5	PEDRO LOURECO GOMES	11967-9

2. DO LOCAL E DATA

2.1. Os convocados para a prova prática deverão se apresentar no dia **27/07/2019**.

Horário:

- **8h – Motoristas**

Local: Av. Francisco Ferdinando Losina, 163 (em frente à Escola Reunida Municipal).

- **13h 30min – Operador de Máquinas**

Local: Cascalheira – Linha Navegantes

3. PROCEDIMENTOS

- 3.1. Todos os candidatos deverão estar no local e horário de prova determinados.
- 3.2. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência, pois não será tolerado atraso.
- 3.3. As provas serão de caráter eliminatório e classificatório.
- 3.4. As manobras serão avaliadas por dois professores examinadores.
- 3.5. A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem de classificação, obtida pelos candidatos na prova escrita.
- 3.6. Os candidatos faltosos serão considerados “não aprovados”.
- 3.7. Será permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que forem efetuar a prova, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.
- 3.8. A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.
- 3.9. Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.
- 3.10. Somente farão a prova prática os candidatos aprovados na prova escrita.

4. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

4.1. MOTORISTA

- 4.1.1. A prova prática para os cargos de **Motorista consistirá no cumprimento de um circuito que deverá ser executado com um ônibus**. Este circuito será apresentado para os candidatos no momento da prova.
- 4.1.2. A prova terá até 15 (quinze) minutos de duração e será avaliado um candidato por vez.
- 4.1.3. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores da área de instrução e fiscalização de trânsito.
- 4.1.4. O veículo necessário para a prova prática será fornecido pela coordenação da prova.
- 4.1.5. Os critérios para avaliação serão:
 - Técnicas / habilidades na condução do veículo;
 - Finalização da tarefa e estacionamento do veículo;
 - Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.
- 4.1.6. O candidato iniciará a prova com 100 pontos e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.
- 4.1.7. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 50 pontos.
- 4.1.8. O saldo de pontos será somado ao total de pontos da prova objetiva e procedida uma nova classificação geral.

4.2 - OPERADOR DE MÁQUINAS

- 4.2.1. A prova prática para o cargo de Operador de Máquinas consistirá em operações de deslocamento e operação das máquinas, dos comandos e equipamentos acoplados de uma **retroescavadeira** e um **trator de esteira**.
- 4.2.2. A coordenação da prova disponibilizará as máquinas e equipamentos.
- 4.2.3. O candidato deverá operar os dois equipamentos.
- 4.2.4. A prova terá 20 (vinte) minutos de duração para cada equipamento e será avaliado um candidato por vez.
- 4.2.5. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores da área de formação de condutores e instrução de operação de máquinas pesadas.
- 4.2.6. Os critérios para avaliação serão:
 - Técnicas / habilidades no comando e manobra da máquina;
 - Finalização da tarefa e estacionamento da máquina;
 - Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito e segurança.

4.2.7. O candidato ao cargo de Operador de Máquinas iniciará a prova com 100 pontos para cada equipamento e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.

4.2.8. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 50 pontos em cada equipamento.

4.2.9. O saldo de pontos será somado ao total de pontos da prova objetiva e procedida uma nova classificação geral.

4.3. Classificação das Faltas

Faltas Gravíssimas: 55 pontos

- Esbarrar ou passar sobre elementos balizadores;
- Inobservância à segurança do operador, das pessoas próximas do local de operação, da segurança da máquina e de bens próximos (sejam públicos ou de particulares), no início ou durante a operação;
- Promover qualquer manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade;
- Exceder a velocidade durante a avaliação;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

Faltas Graves: 35 pontos

- Desconsiderar a existência e funcionamento de acessórios de utilização obrigatória, ou necessária;
- Não promover os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como, bancos e espelhos retrovisores;
- Deixar de respeitar a capacidade operacional e técnica da máquina;
- Não conseguir executar movimentos frontais ou de marcha a ré;
- Não frear ou travar a máquina antes do início das operações de escavação;
- Não nivelar as lâminas niveladoras ou caçambas carregadeiras;
- Não conseguir acoplar ou desacoplar algum implemento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

Faltas Médias: 25 pontos

- Não executar com eficiência, no início da operação, a partida e a arrancada;
- Ao final da prova, apresentar o trabalho executado de maneira insatisfatória;
- Não verificar as condições mecânicas, elétricas, hidráulicas e operacionais da máquina antes do início de sua partida;
- Não conferir os instrumentos de painel como, medidores de pressão, combustíveis e temperatura;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

5. Aplica-se, no que couber, o Edital de abertura do Concurso Público 01/2019.

Nova Erechim, 16/07/2019.

Comissão Especial do Concurso Público